



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 016/2020

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE ao Sr. WILTER BARBOSA SANTIAGO PIRES.”

O (A) **RAULISON DIAS PEREIRA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. *WILTER BARBOSA SANTIAGO PIRES*, portador da cédula de identidade nº.2662299-SSP/PA e inscrito no CPF nº. 487.077.402-04, na qualidade de Viúvo (em cota cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por **CLAUDIA CARVALHO DE SOUZA PIRES** titular do cargo efetivo de TEC. CONTABILIDADE, portador da cédula de identidade nº. 3343873, e inscrito no CPF nº. 448.081.945-20, falecido em 18/04/2020 (em atividade), no valor equivalente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, de R\$-6.152,74 (Seis mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 12 de Maio de 2020.

**RAULISON
DIAS
PEREIRA:0335
6892215**

Assinado de forma digital por RAULISON DIAS
PEREIRA:03356892215
Dados: 2020.05.13 00:10:25 -03'00'

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP